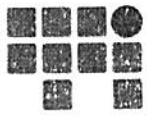


Apêndice da Resolução nº 11/2015 – Regulamento da Atividade Docente

Plano de Trabalho Docente (PTD)
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Professor(a): Andriceli Richit

Matrícula: 2054124

Ano/Semestre: 2016/02

Categoria: (X) Efetivo () Substituto () Temporário

Regime de trabalho: () 20h () 40h (X) DE

AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Disciplina	Curso	Turma/semestr e	Regime Anual/Semestral	C.H. Disciplinas	C.H. Semanal (aulas)	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Org anização Ensino Semestral
	Cálculo Diferencial e Integral I	Agronomia	Semestral	60	4	3	45
	Educação Matemática e Tecnolo	Matemática	Semestral	60	4	3	45
	Educação Matemática e Tecnolo	Matemática	Semestral	60	4	3	45
	Matemática	Técnico em Agro	3A/02	60	4	3	45
	TOTAL			240	16	12	180

Observações:

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento ao aluno	Local/horário	C.H. (25% Aulas)
Cálculo Diferencial e Integral I	Sala do Professor: Quarta-Feira: 12:30 às 13:15	0.75
Educação Matemática e Tecnologias 2013/08	Sala do Professor: Sexta-Feira: 18 às 18:45	0.75
Educação Matemática e Tecnologias 2016/02	Sala do Professor: Quinta-Feira: 18 às 18:45	0.75
Matemática	Sala do Professor: Terça-Feira: 12:45 às 13:30	0.75
Ações do Docente	Curso	
Membro do Colegiado	Matemática	2
	225/2016	
Membro do NDE	Matemática	2
	264/2016	
Orientação de Estágio	Matemática	6
	TOTAL	13

Observações:

ATIVIDADES DE PESQUISA

Projeto/Atividade	Tipo de Participação	Início	Término	C.H.
Estudo e aplicações da Geometria Fractal	Pesquisadora Colaboradora	Ag/2016	Dez/2016	2
TOTAL				2
Observações:				

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Projeto	Tipo de Participação	Início	Término	C.H.
TOTAL				0
Observações:				

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade	Portaria/ano	Início	Término	C.H.
Membro da Comissão de Organização das Feiras Regionais de Matemática	3.249/2015	Dez.2016	indefinido	1
Presidente da Comissão Organizadora da Semana Acadêmica dos Cursos de Física e Matemática Licenciatura	205/2016	Março/201	indefinido	1
Membro da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP	313/2016	Abril/2016	abril/2018	1
Membro da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Matemática	217/2016	Março/201	Março/201	1
TOTAL				4
Observações:				

ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM SERVIÇO

Tipo	Portaria/ano	Início	Término	C.H.
TOTAL				0
Observações:				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Aulas	Ativ. Manut./Orga niz. Ensino	Ativ. Apoio Ensino	Pesquisa	Extensão	Ativ. Admin. e Repres.	Capacitação e Formação	Total
12	9	13	2	0	4	0	40
Observações:							

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feir	Sexta-feira	Sábado
AM	AL	AL	AL	0	
AM	AM	AL	AM	AL	

AL-Aulas; AM-Atividades de Manutenção do Ensino; AA-Atividades de Apoio ao Ensino; PE-Pesquisa; EX-Extensão; AD-Administrativas; CC-Coordenação de Curso; CL-Capacitação/Licença; OU-Outros

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

DATA: 23/08/16

Assinatura Professor(a)
Andriade Ribot

PARECER PESQUISA

DATA: 24/10/16

Assinatura Professor(a)
MARCELLA ZAMPOLLI TRONCARELLI
 Coordenadora de Pesquisa e Inovação

PARECER EXTENSÃO

Portaria 495, DOU 24/08/2016

De Marcos

Assinatura Professor(a)
MARIO LETTIERI TEIXEIRA
 Coordenador Geral de Extensão

DATA: 21/10/2016

Assinatura Coordenadora
Portaria 492, DOU 25/08/2016

PARECER ENSINO

De acordo

KARLA APARECIDA LOVIS
Coordenadora Geral de Ensino
R. Maria 452. DOU 04/08/2016

Assinatura Coordenador(a)

DATA: 04 / 10 / 16



PORTARIA Nº 225 CCON/IFC/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 2 (dois) anos, para compor o Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura do IFC – Campus Concórdia:

- **Coordenadora do Curso:** ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN – SIAPE nº 1901677
- **Representante do Núcleo Docente Estruturante:** DANIELE MARTINI – Matrícula SIAPE nº 1556315
- **Representante dos Servidores Técnico Administrativos:** SUZANA SCORTEGAGNA – Matrícula SIAPE nº 1786511
- **Representante dos Discentes:** MARIANA FREIXIELA HERNANDEZ – Matrícula 13141024
- **Membros:**
 - ANDRICELI RICHIT – SIAPE nº 2054124
 - DEISE NIVIA REISDOEFER – SIAPE nº 2939489
 - ELIANE SUELY EVERLING PAIM – SIAPE nº 2036953
 - FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO – Matrícula SIAPE nº 1855217
 - FLAVIANE PREDEBON TITON – SIAPE nº 1786868
 - GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO – Matrícula SIAPE nº 1367886
 - JOSÉ WILSON FIGUEIREDO – Matrícula SIAPE nº 1551251
 - KARLA APARECIDA LOVIS – Matrícula SIAPE nº 2057928
 - SOLANGE APARECIDA ZOTTI – Matrícula SIAPE nº 1983805

Art. 2º – Para fins do conteúdo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas até 2 (duas) horas semanais, para os membros docentes.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 31 CCON/IFC/2014, de 11 de fevereiro de 2014 e alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SELSON GERALDO COLINSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 264 CCON/IFC/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Licenciatura do IFC – Campus Concórdia, com prazo de vigência de 3 (três) anos, conforme abaixo:

Coordenador do Curso:

- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN – Matrícula Siape nº 1901677

Técnico: - SUZANA SCORTEGAGNA – Matrícula Siape nº 1786511

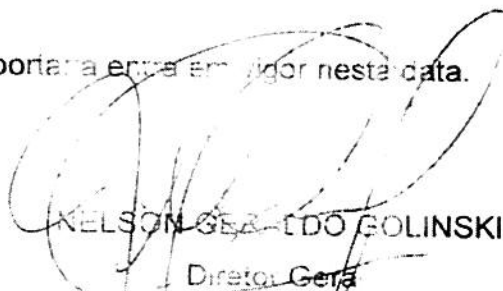
Membros:

- ANDRICELI RICHIT – Matrícula Siape nº 2054124
- DANIELE MARTINI – Matrícula Siape nº 1556315
- DEISE NIVIA REISDOEFER – Matrícula Siape nº 2939489
- ELIANE SUELY EVERLING PAIM – Matrícula Siape nº 2036953
- FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO – Matrícula Siape nº 1855217
- JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO – Matrícula Siape nº 1551251
- KARLA APARECIDA LOVIS – Matrícula Siape nº 2057928

Art. 2º – Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas até 2 (duas) horas semanais, para os membros docentes.

Art. 3º – Revoga-se a portaria nº 102 CCON/IFC/2013, de 13 de abril de 2013 e alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


NELSON GERARDO GOLINSKI
Diretor Geral

Port. nº 288/2016 DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.249/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 143/2015 – PROEX/REITORIA/IFC de 01/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Trabalho – IFC, referente ao Acordo de Cooperação Técnico-Científico nº 135/2015; Esta equipe de trabalho tem como atribuições participar e/ou coordenar e/ou fomentar e/ou promover a Comissão de Organização das Feiras Regionais da qual o Campus faz parte:

RUY PIEHOWIAK, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1220127; lotado no *Campus* Rio do Sul, como **Coordenador**;

GUILHERME BITENCOURT MARTINS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2934751; lotado(a) no *Campus* Rio do Sul;

SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843283; lotado(a) no *Campus* Rio do Sul;

ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1260459; lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio;

MARGARETE FARIAS MEDEIROS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1987861 lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio;

ARACELI GONÇALVES, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2053454, lotado(a) no *Campus* Ibirama;

Continua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Continuação...

Página 02 da Portaria nº 3.249/2015, de 10 de dezembro de 2015

KÁTIA HARDT SIEWERT, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2755788; lotado(a) no *Campus Araquari*;

VANESSA NEVES HOPNER, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1026054, lotado(a) no *Campus Araquari*;

RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901858; lotado(a) no *Campus Blumenau*;

MELISSA MEIER, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1988103; lotado(a) no *Campus Camboriú*;

ANDRICELI RICHIT, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2054124; lotado(a) no *Campus Concórdia*;

Art. 2º - Será atribuída carga horária semanal de 4 horas ao Coordenador e de 2 horas aos demais membros da Comissão.

Art. 3º – As Atribuições dos membros da Equipe de Trabalho – IFC serão de acordo com o descrito no ANEXO I desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 288/CONIFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão responsável pela avaliação das atividades complementares do Curso de Matemática - Licenciatura do IFC Campus Concórdia, composta pelos membros abaixo relacionados:

- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN – SIAPE nº 1901677-
Presidente
- ELIANE SUELY EVERLING PAIVA – SIAPE nº 2036953
- DANIELE MARTINI – SIAPE nº 1556315
- ANDRICELI RICHIT – SIAPE nº 2054124

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 2 (dois) anos.


CARLOS ROBERTO DO GOLINSKI
Diretor-Geral

Port. n.º 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 288/CONIF-C/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016 RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão responsável pela avaliação das atividades complementares do Curso de Matemática - Licenciatura do IFC Campus Concórdia, composta pelos membros abaixo relacionados:

- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN – SIAPE nº 1901677-
Presidente
- ELIANE SUELY EVERLING PAIM - SIAPE nº 2036953
- DANIELE MARTINI – SIAPE nº 1556315
- ANDRICELI RICHIT – SIAPE nº 2054124

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 2 (dois) anos.


ELISEU GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral

Port. n.º 288/2016 - DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 288/CCON/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão responsável pela avaliação das atividades complementares do Curso de Matemática - Licenciatura do IFC Campus Concórdia, composta pelos membros abaixo relacionados:

- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN – SIAPE nº 1901677-
Presidente
- ELIANE SUELY EVERLING PAIM - SIAPE nº 2036953
- DANIELE MARTINI – SIAPE nº 1556315
- ANDRICELI RICHIT – SIAPE nº 2054124

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 2 (dois) anos.


NELSON FERNANDO GOLINSKI
Diretor-Geral

Port. n.º 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 205/CCON/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

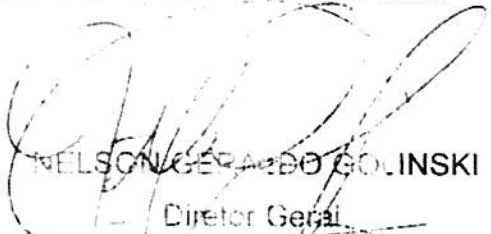
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concordia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão Organizadora da Semana Acadêmica dos Cursos de Física e Matemática – Licenciaturas do IFC – Campus Concórdia, composta pelos membros abaixo relacionados:

- ANDRICELI RICHIT – SIAPE nº 2054124 - Presidente
- LUCIANO LEWANDOSKI ALPARENGA – SIAPE nº 1702811
- DANIEL FARIAS MEGA – SIAPE nº 1948495
- FLAVIANE PREDEBON TITOLI – SIAPE nº 1736868
- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEMSKI CAVASIN – SIAPE nº 1901677

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



NELSON GERARDO GOLINSKI
Diretor Geral
Port. nº 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 313 CCON/IFC/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, e considerando:

- Que as vagas para compor a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do Campus não foram totalmente preenchidas no processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA – Matrícula SIAPE 1248656
- RICARDO EVANDRO MENDES – Matrícula SIAPE 2017813
- ANDRICELI RICHIT – Matrícula SIAPE 2054124
- VOLMIR KIST – Matrícula SIAPE 1533769

Suplentes:

- ANA CAROLINA GONÇALVES DOS REIS – Matrícula SIAPE 2101600
- LUÍSA WOLKER FAVA – Matrícula SIAPE 1858151
- EDUARDO ARCENO – Matrícula SIAPE 2276427
- ANDRESSA GILIOLI – Matrícula SIAPE 2278178

Art. 2º – Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal aos membros docentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 2 (dois) anos.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016